



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 120/2005

Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO
TRABALHO de Diamantino.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de
Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ª - Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DO
TRABALHO de Diamantino, as seguintes pessoas:

I – Representantes do Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Jaqueline Aparecida Carlos
Suplente: Márcia Regina Martins

EMPAER

Titular: Amélia Pudlo
Suplente: Joel Aleixo de Castro

I – Representantes dos Trabalhadores

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DIAMANTINO

Titular: Lecindo Pedro da Silva
Suplente: Ademar Tavares de Matos

SISPUMD

Titular: Ademir Almeida do Nascimento
Suplente: Nilton César Vanni Lima

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT
Fones.: **(0**65) 336-1466 - 336-1592**

E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br
sec.gov@diamantino.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

I – Representantes dos Empregadores

ACID

Titular: Antonio Martins Teixeira
Suplente: Francisco E. Aragão Catunda

SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO

Titular: José Aparecido Cazzeta
Suplente: Mário Guardado Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de maio de 2005.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT
Fones.: **(0**65) 336-1466 - 336-1592**
E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br
sec.gov@diamantino.mt.gov.br

